



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
Campus Boa Vista

TERMO ADITIVO N° 05/2018

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 153/2014, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, ATRAVÉS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA - CAMPUS BOA VISTA E A EMPRESA SEGURPRO VIGILÂNCIA PATRIMONIAL S.A.

A União, por intermédio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - Campus Boa Vista, Autarquia Federal, vinculado ao Ministério da Educação, criado pela Lei n.º. 11.892, de 29 de dezembro de 2008, CNPJ n.º 10.839.508/0002-12, sediado na Av. Glaycon de Paiva, n.º. 2496 - Pricumã, Boa Vista - Roraima, neste ato representado pelo Diretor-Geral em Exercício, Prof. **ANANIAS NORONHA FILHO**, brasileiro, divorciado, portador do RG n.º 0753949-1 SSP/AM, CPF n.º 274.596.242-68, residente nesta capital, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 537, de 28 de março de 2018, da Magnífica Reitora, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **SEGURPRO VIGILÂNCIA PATRIMONIAL S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sua matriz estabelecida no município de São Paulo-SP, na Av. Ermano Marchetti, n.º 1435, 7.º andar, Sala 02, CEP 05038-001, inscrita no CNPJ/MF n.º 25.278.459/0001-82, desde 31/12/2017, data da ocorrência da cisão da empresa PROSEGUR BRASIL S/A - TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelos Representantes Legalmente constituídos, o Sr. **HEITOR NASCIMENTO SALVADOR**, portador da Carteira de Identidade n.º 20.924.166-4 - SSP/SP e CPF n.º 171.714.558-23, e o Sr. **FÁBIO MOREIRA**, portador da Carteira de Identidade n.º 7.930.085-6 - SSP/SP e CPF n.º 036.098.698-60, em observância ao que preceitua a Lei n.º 8.666/93 e legislação superveniente, têm entre si, justo e avençando, por força do presente **TERMO ADITIVO**, sujeitando-se os contratantes às cláusulas e condições seguintes, as quais passam a fazer parte integrante do contrato original, constante no processo n.º 23229.000546.2014-03.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo de Aditivo tem como objeto modificar o **PREÂMBULO** do Contrato n.º 153/2014, já alterado por meio do Primeiro Termo Aditivo, datado de 20/05/2015, em razão da cisão da empresa **SEGURPRO VIGILÂNCIA PATRIMONIAL S.A.** da empresa **PROSEGUR BRASIL S/A - TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA**, assumindo assim por sucessão legal, todos os bens, direitos e obrigações, o qual passa a ter a seguinte redação:

**QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA:**

<b>RAZÃO SOCIAL:</b>	SEGURPRO VIGILÂNCIA PATRIMONIAL S.A.
<b>ENDEREÇO FILIAL:</b>	Av. Major Williams, n.º 632A, São Pedro, Boa Vista/RR, CEP 69306-705
<b>TELEFONE:</b>	95 3624-1256
<b>Nº DO CNPJ FILIAL:</b>	25.278.459/0005-06



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
Campus Boa Vista

REPRESENTANTES LEGAIS:	<p>a) HEITOR NASCIMENTO SALVADOR, brasileiro, casado, administrador de empresas, C.I. n.º 20.924.166-4 SSP/SP e CPF n.º 171.714.558-23.</p> <p>b) FÁBIO MOREIRA, brasileiro, casado, publicitário, C.I. n.º 7.930.085-6 SSP/SP e CPF n.º 036.098.698-60.</p>
------------------------	--

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas e ratificadas, em seu teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas por este instrumento.

Assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes interessadas.

Boa Vista-RR, 03 de abril de 2018.

Pela **CONTRATANTE**:

**ANANIAS NORONHA FILHOA**

Diretor-Geral do Campus Boa Vista em Exercício

Pela **CONTRATADA**:

**HEITOR NASCIMENTO SALVADOR**  
Representante Legal

**FÁBIO MOREIRA**  
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

NOME: *Assisana Gomes Barbosa*  
CPF: *020.024.474-00*

NOME: *Natália maia Costa*  
CPF: *520 664 442-00*

**8.º Cartório de Notas** Tabelião Bel. Douglas Eduardo Daalibi  
Rua XV de Novembro, 105 - Centro - CEP: 01013-901  
São Paulo - CAPITAL Fones: 111-3111-0099 / 3294-0322

Reconheço por semelhança COM valor econômico a(s) firmeza(s) de **FÁBIO MOREIRA(426506), HEITOR NASCIMENTO SALVADOR(728688)**  
Dou fã. São Paulo-SP, 30 de Mai de 2018. Em Testº da verdade.

**MARCIO RESENDE DA SILVA / NELSON GONCALVES DA SILVA**  
Código Seg: 5148485350484956494949555153.  
Valor Unitário: 9,25 Valor: 18,50  
Selos(s): AA0691226